

Por Débora Soares

O ICSS certificou os primeiros profissionais na modalidade por “capacitação” na última sexta-feira (15).

Lançado no final de 2015, este formato de certificação se baseia no mais amplo reconhecimento do processo de conhecimento, refletindo o posicionamento estratégico do Instituto em fomentar o aprimoramento técnico via educação continuada.

Para se inscrever nesta modalidade, o candidato precisa ter sido aprovado em treinamento realizado por entidade conveniada com o ICSS para este propósito. O certificado será concedido àqueles profissionais que, após a sua inscrição no processo de certificação por capacitação, cumpram os requisitos exigidos pelo Instituto.

**Fonte:** [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 18.04.2016.